



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 49 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica protocolo para SMS

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 007, da Vereadora Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, protocolizada nesta Casa sob o nº 0064/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que sejam acrescentados aos protocolos da Secretaria de Saúde do Município a inclusão na compra de materiais ambulatoriais, insumos e medicamentos específicos de curativos para pacientes diabéticos, para a aplicação e procedimentos em todas as ESF's.
2. Justifica-se a presente tendo em vista a grande quantidade de pacientes que necessitam desse tipo de tratamento, o qual visa amenizar as situações de agravamento no estado de saúde dos pacientes.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício